



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 264, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA SERVIDORES A DIRIGIREM
VEÍCULOS OFICIAIS.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

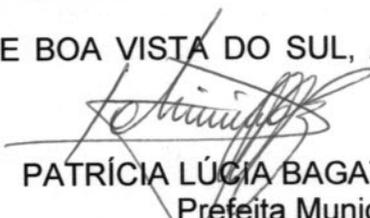
Considerando o que dispõe o Decreto n.º 50, de 26 de novembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 47, de 05 de outubro de 2017 e o Anexo I e III (Atribuições dos cargos) da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores,

FICAM AUTORIZADOS, os servidores públicos abaixo relacionados a dirigirem veículos oficiais do Município:

Nome	Mat.	Cargo	Nº CNH	Categ.
Cristiane Carrer	1002	Assessora de Imprensa e de Comunicação	07109159903	B
Imar da Conceição Martins	1003	Fiscal	00234436895	AB
Suélem Compagnoni Veronese	1004	Médica Veterinária	07436684782	B
Yuri dos Santos da Silva	1005	Técnico em Informática	06981851377	AB

A responsabilidade administrativa, civil e penal, em caso de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objeto desta Portaria, conforme Termo de Responsabilidade firmado ficará a cargo dos servidores supracitados.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 05/06/2025.


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.